



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Implantação de Central de Gerenciamento Ambiental – CGA Araçariguama", de responsabilidade Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., realizada em 31 de outubro de 2011 na cidade de Araçariguama/SP.

Realizou-se, no dia 31 de outubro de 2011, às 17 horas, no Ginásio dos Campeões, Rua Rio de Janeiro, s/nº, Jardim Brasil, Araçariguama/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Implantação de Central de Gerenciamento Ambiental – CGA Araçariguama", de responsabilidade Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. (Processo SMA 002/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vanderlei Polizeli, Prefeito Municipal de Araçariguama; Paulo Henrique Costa, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura de Araçariguama; Maria Inês de Mello, Secretária de Educação de Araçariguama; Vanderlei Dogado, Secretário da Cultura e Turismo de Araçariguama; Marco de Campos, Prefeito Municipal de Iperó; e Willy Tucker, Secretário de Meio Ambiente de Iperó –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Milton da Costa, Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama; Lili Aymar, Vereadora pelo Município de Araçariguama; Etlevino Nogueira, Vereador pelo Município de São Roque; Moisés Ligeiro de Souza, Vereador pelo Município de Araçariguama; Cláudio Andriani, Vereador pelo Município de Araçariguama e Presidente do Partido Verde de Araçariguama; Leandro Amaro de Andrade, vereador pelo Município de Araçariguama; e Paulo Henrique, 1º Suplente de Vereador do PV pelo Município de Araçariguama –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores 1º Tenente Guilherme Boppre, Comandante da Polícia Militar Ambiental da Região de Sorocaba e Tatuí; 3º Sargento João Carlos Pires Prado, Comandante do 1º Grupamento da Polícia Militar de Araçariguama; e Aurélio Scudeller, representando o Laboratório de Controle da SABESP de Botucatu –, das entidades ambientalistas – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Marcos Alexandre Pires, ambientalista e membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas da Ilustríssima Senhora Nalva Alves, representante da Cooperativa de Reciclagem de Araçariguama; e dos Ilustríssimos Senhores Roque Tadeu Dias, presidente do CONSEG e membro da Loja Maçônica Imperial de Araçariguama; e Roberto Antônio Sabino, presidente do COMDEMA de Araçariguama –, do Poder Judiciário, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Implantação de Central de Gerenciamento Ambiental – CGA Araçariguama", de responsabilidade Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. (Processo SMA 002/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, a técnica Gabriela Nenna Ferraresi, do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo. Destacou ainda a presença do Conselheiro Marcos Alexandre Pires, representante das entidades ambientalistas no CONSEMA, a quem igualmente convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Octávio Speranzini, Diretor de Novos Negócios da PROACTIVA Meio Ambiente Brasil Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto Luís Sérgio Kaimoto, representante da Cepollina Engenheiros e Consultores, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Paulo Rodrigues dos Santos, representante da entidade De Olho no Solo, enfatizou que a preocupação com as grandes questões relativas ao meio ambiente deveria atingir todo o tecido social, e não restringir-se apenas aos ambientalistas. Alertou quanto a aspectos inconsistentes da argumentação desenvolvida e do próprio projeto apresentado pelo empreendedor, ao mesmo tempo em que preveniu quanto aos danos que o empreendimento impingirá ao meio ambiente local, especialmente sobre a qualidade do ar e das águas do Rio Sorocaba. Manifestou também sua preocupação com o que será do aterro após desativado, indagou acerca da possível implementação de um projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos e alertou quanto ao não cumprimento das medidas de mitigação determinadas pelo órgão ambiental por ocasião de outros licenciamentos. Protestou quanto ao império dos argumentos de ordem econômico-financeira em projetos dessa natureza, e chamou a atenção uma vez mais para os argumentos falaciosos de que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lança mão o empreendedor. Carlos Aymar, vice-presidente do Partido Verde de Araçariguama, pleiteou fosse declarada nula aquela audiência, em razão do descumprimento do requisito referente à ampla publicidade do evento, em sua opinião se não inadequada, inexistente mesmo, bem como acerca de sua importância e da natureza específica do empreendimento de que trata. Alertou para o fato de que o empreendimento atingirá ao todo onze nascentes, e que será implantado a menos de duzentos metros o único ribeirão que abastece Araçariguama de água potável. Retratou-se de ocasião em que, a pedido do então Governador do Estado, autorizou que o município recebesse o lixo de Carapicuíba, e conclamou os presentes a se mobilizarem em oposição ao empreendimento. Citou empreendimento da mesma natureza que fora descontinuado em razão da presença de cursos d'água em seu perímetro. Manifestou seu desapontamento com a fraca presença da população interessada naquele evento, e reiterou seu repúdio à implantação do aterro em Araçariguama. Carlos Alexandre Silva, representante da TV Natureza, de Campinas, declarou que, sem questionar a idoneidade do empreendedor ou da equipe técnica, mantinha sua postura crítica, sempre em busca da proteção do patrimônio ambiental do município. Confessou sua preocupação com os critérios para expedição de certidões de uso e ocupação do solo; com a democratização das informações a respeito do empreendimento, entre elas a instalação de uma audiência pública no município de São Roque, e relatou que uma série de questionamentos de ordem técnica seriam encaminhados à mesa dos trabalhos. Nalva Alves, representante da Cooperativa de Reciclagem de Araçariguama, lançou suas preocupações pertinentes à entidade que representa, especialmente com os da empregabilidade, e questionou em que medida e com que benefícios serão contemplados os trabalhadores da cooperativa. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas que, não representando nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio nome. Daniel Saraim declarou que pôde constatar *in loco* que a área de intervenção direta do empreendimento se situa sobre onde se encontram seis nascentes do único córrego que abastece o município, e indagou, particularmente do Comitê de Bacias e da SABESP, se existiria alguma alternativa de abastecimento de água no caso de um eventual desastre ecológico, como um vazamento ou uma severa chuva, vir a contaminar essa bacia. Rubens Benedito Andrade declarou que sua maior preocupação era com o abastecimento de água na cidade, e recordou que o empreendimento tem por alternativa locacional, paradoxalmente, precisamente a área onde outrora CETESB e Governo do Estado condenaram outro aterro. Observou ainda que, no município limítrofe, São Roque, também fora implantado e colocado em operação aterro que, posteriormente, também fora desativado pela agência ambiental. Thais do Amaral indagou que medidas serão tomadas com relação à proteção do lençol freático. Vinícius Coimbra indagou precisamente como se dará a contenção do chorume produzido, e garantias eram oferecidas pelo empreendedor nesse âmbito. João Borg posicionou-se em alinhamento com o Sr. Carlos Aymar, e comentou que era prática habitual no Brasil implantar-se empreendimentos sem consultar a população diretamente interessada. Manifestou preocupação com o fato de o município não contar com plano diretor, e exortou as autoridades legislativas e executivas a suprirem essa lacuna legal de que sofre o município de Araçariguama. Conclamou o povo araçariguamense a participar de forma efetiva e eficaz no processo de licenciamento em tela, de modo a exigir sejam criados mecanismos e dispositivos capazes de garantir ao máximo que o município seja preservado de possíveis danos ambientais e receba benefícios que caracterizem uma justa contrapartida. Dalton Hirasuka indagou do empreendedor e equipe técnica o que era previsto com relação ao mau cheiro, típico dos aterros, assim como quanto à proliferação de insetos e outros vetores. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. Aurélio Scudeler Filho, representando o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

laboratório de controle sanitário da SABESP, em Botucatu, reiterou a preocupação central daqueles que o precederam no uso da palavra, qual seja o risco de contaminação do Córrego do Colégio, que abastece a cidade. Informou tratar-se de um córrego classe II, do qual são hoje retirados quarenta litros de água por segundo, com possibilidades de ampliação para até sessenta litros por segundo. Alertou para o risco real que representa a produção de chorume a curta distância desse curso d'água, e preveniu quanto aos altos níveis de toxicidade presentes no chorume, derivados dos elevados níveis de amônia e metais pesados nele presentes, entre outros, e trouxe detalhes técnicos a respeito. Roberto Antônio Sabino, representante do COMDEMA local, reforçou as preocupações antes manifestadas com relação à possibilidade real de contaminação do Córrego do Colégio, e requereu fossem aprofundados os estudos técnicos no sentido de se dimensionar com maior precisão o risco efetivo dessa contaminação. Lembrou que um campo de golfe situado naquela bacia já havia reduzido significativamente a produção de água do córrego, e registrou seu temor por um comprometimento ainda maior de sua produção. Propugnou ao final por um maior aprofundamento das discussões sobre a questão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Lili Aymar, vereadora pelo município de Araçariguama, pertencente à bancada do Partido Verde, declarou opor-se ao empreendimento em discussão. Reiterou as razões desse posicionamento, conforme manifestadas pelos que a precederam no púlpito, e que, nada obstante o crescimento por que passa Araçariguama, as questões relacionadas à preservação da fauna, da flora e sobretudo dos recursos hídricos deveriam preceder quaisquer outras. Protestou ao final pela ausência, naquele evento, do prefeito municipal de Araçariguama. Etelvino Nogueira, Vereador pelo Município de São Roque, teceu críticas ao Estado em razão da ausência de uma adequada publicidade de seus atos, exigência constitucional que se faz aos órgãos da administração pública. Ponderou que, nada obstante a inegável importância do empreendimento para a região, e sem desconsiderar que se insere por completo no perímetro de Araçariguama, o aterro produzirá importantes impactos em São Roque, e manifestou uma vez mais sua indignação com a falta de transparência com que o processo se desenvolve, cobrando uma postura mais responsável no controle dessa etapa do licenciamento por parte do CONSEMA. Pontuou ao terminar que, antes de se colocar em franca oposição ao empreendimento, o que São Roque, por ele representada naquele momento, na verdade exigia, era nada além de uma postura responsável do empreendedor e das instâncias governistas, no sentido de esclarecer adequadamente a população sobre a natureza dos impactos do empreendimento sobre o município. Paulo Henrique, primeiro suplente de vereador do PV de Araçariguama, comentou que o item 7.3 do EIA/RIMA refere-se à hipótese da não execução do empreendimento, o que implicaria a manutenção, a curto prazo, das condições existentes sobre a disposição final dos resíduos gerados pelo Município. Declarou que a CETESB não está preocupada nem com o tratamento da água, como bem demonstra a inexistência de estação de tratamento em Araçariguama. Declarou também que o plano é maravilhoso, que está muito bem feito e que nele foi aplicado muito dinheiro, e que, provavelmente, se terá algum retorno. Acrescentou que, no entanto, aquilo que não é dito é o que vai ser feito. Argumentou que, como cidadão de Araçariguama, se preocupava com a situação da população, se, por acaso, o empreendimento vier a falhar, e ela não for indenizada. Declarou que vê um cifrão enorme em tudo isso, porque muitas empresas estão envolvidas, ou seja, há muito dinheiro envolvido, mas ninguém está preocupado com a qualidade de vida da população. Acrescentou que a audiência pública é um evento político, que ninguém se envolve, mas que protestará contra qualquer fato ou evento que colocar em risco a população de Araçariguama. Declarou que não estava presente na audiência nenhum representante da Secretaria da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Saúde do Município, ausência esta que entendia como descaso para com a população, mas que também acreditava na hipótese de que muitas pessoas, como ele, só tomaram conhecimento hoje da realização dessa audiência, motivo por que considerava justo que fossem realizadas outras audiências. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Marco de Campos, Prefeito Municipal de Iperó, declarou, inicialmente, que esse tema é bastante delicado, e que, no Município, ele foi discutido durante vários anos e se teve de tomar decisões difíceis, motivo por que considerava importante a presença da população na audiência pública, que é uma parte do processo, embora não seja homologatória, mas, apenas, um processo de discussão. Declarou que havia no Município de Iperó um aterro que estava deteriorado, com apenas mais um ano e pouco de vida útil, e que todos os dias cada pessoa produzia lixo, o qual deveria ser enviado para lá. Questionou-se, pois, as opções que deveriam ser discutidas. Lembrou que, no caso do Município de Araçatuba, se olhou o que estava acontecendo no entorno da cidade e que a discussão, antes de ser acalorada, foi reflexiva no sentido de se examinarem as opções tecnológicas adequadas, as opções ambientais, os prós e contras de cada situação, para que, com base em todos esses dados, se tomasse uma decisão. Relatou cada uma das etapas do processo de discussão, que envolveu a elaboração do plano diretor, que definiu quais áreas poderiam ser utilizadas para sediar as indústrias. Lembrou que existe no Município um centro nuclear da Marinha, questão esta intensamente discutida, inclusive com o Governo Federal, com o objetivo de serem criadas soluções para diminuir os riscos. Informou que já se encontrava em processo de instalação um reator, que não gerava energia nuclear, mas utilizava em seu processo alguns poluentes que podem causar câncer. Esclareceu, por fim, que o Município de Iperó tinha uma experiência política bastante rica, inclusive no que dizia respeito à implantação de aterro sanitário. Lembrou que, em agosto de 2011, foi homologada nova legislação sobre resíduos sólidos, que mudava completamente os critérios e procedimentos para a disposição dos resíduos. Acrescentou que tal legislação dispunha também sobre o sistema de drenagem. Portanto, observou, não existia qualquer possibilidade de homologação de lixo nos Municípios de Araçatuba e de Iperó. Acrescentou que, além de formular o plano diretor, a Administração de Iperó se preocupou em proibir a implantação de empreendimentos dessa natureza e porte em áreas com potencial de recuperação; em aumentar a proteção e tornar possível o desaforamento de rio, de modo que o meio ambiente pudesse auferir algum benefício, adotando ações que não se limitavam a minimizar impactos, mas cujo alcance fosse mais amplo, entre outras, a eliminação da causa que promovia o assoreamento do Rio Sorocaba; a suspensão das atividades de um aterro que ficava muito próximo de um bairro que distava 25 km do centro e que possuía uma população de 10 mil habitantes; e a elaboração de arcabouço jurídico para se eleger marcos regulatórios. Passou-se a etapa das réplicas. Octávio Speranzini, Diretor de Novos Negócios da Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que, em relação à segurança do manancial de Araçatuba, tratava-se de uma questão muito estudada no âmbito do estudo elaborado; 2) que, no que dizia respeito à divulgação, foram seguidos rigorosamente todos os trâmites previstos pelas normas que regem a realização de uma audiência pública; 3) que se encontrava à disposição para fazer uma explanação para a Câmara de Vereadores de São Roque e para qualquer outra entidade local; 3) que já foram realizadas várias palestras nas escolas locais e que a equipe técnica continuava à disposição da população; 4) que a audiência pública não é um procedimento homologatório e tem como finalidade expor, debater e levantar todas as questões que preocupam a comunidade; 5) que, se por acaso ocorrer algum acontecimento, tornava claro que o empreendedor possuía seguro ambiental, o que é raro num empreendimento dessa natureza, o que lhes permitia garantir que empreendimento,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

além desse seguro ambiental, terá o certificado no ISO 9000 no ISO 14000; que esse empreendimento é um dos únicos do Estado de São Paulo que já em seu primeiro ano de operação recebeu nota dez da CETESB, IQR dez, e que é operado por normas ambientais que são muito severas. Luís Sérgio Kaimoto, Diretor da Cepollina Engenheiros e Consultores, deu ênfase a algumas colocações e à vinculação que todos vocês tinham com o meio ambiente, e, em seguida, esclareceu que: 1) na realidade, quem prescrevia o período de monitoramento, mesmo após encerrada a operação, é a própria norma brasileira, ou seja, era responsabilidade do empreendedor e um dos procedimentos cuja implementação é necessária para a certificação; 2) as medidas de operação, controle de segurança foram cumpridas e continuam conferindo segurança de todo o entorno e de todos os meios que poderiam estar sendo afetados; 3) a Cepollina elaborou o projeto desse centro de gerenciamento ambiental e o fez de modo que fosse dotado de todos os mecanismos de proteção que existem hoje não só no Brasil mas no mundo inteiro; 4) que, no fundo, é um elogio porque o aterro sanitário é um empreendimento diferenciado, precisamente porque o controle ambiental acaba direcionando e apresentando quais medidas são necessárias, ou seja, é o próprio rigor do projeto que impõe quais medidas de mitigação e de controle para o meio ambiente devem ser implementadas; 5) que os recursos hídricos são protegidos com a instalação de todo o sistema de drenagem de nascentes, drenagem subsequencial etc., o que faz com que tudo o que poderia vir a afetar o meio seja, de imediato, captado e devidamente monitorado, antes que chegue ao corpo hídrico; 6) que, no fundo, esse monitoramento, esse controle da qualidade da água, é um certificador e faz parte das responsabilidades do empreendedor, e que os meios de intervenção são sistemas múltiplos de drenagem, entre outros, camadas de argila impermeável; manta de impermeabilização; sistema de proteção mecânica; sistema de múltiplas seguranças; sistema de drenagem de líquido e gases, os quais são encaminhados imediatamente para as lagoas de contenção para serem tratados; 7) que todo o sistema de drenagem é dimensionado como fator de segurança mínimo e que o chorume é encaminhado para as lagoas como um instrumento de contenção, retenção e homogeneização; 8) que o projeto já nasceu com vários planos e várias ações alternativas (discorreu sobre algumas delas); 9) que o grupo alia o tratamento do chorume com a possibilidade da queima do biogás e a utilização desse calor em processos que permitem que efetivamente se implante um tratamento terciário, quebrem-se as moléculas de carbono; 10) que as próprias premissas do projeto são o dimensionamento do sistema de tratamento, de modo a atender as duas extremidades, quais sejam, as qualidades e condições do chorume e afluentes que são gerados e o asseguramento das condições do afluente tratado no corpo hídrico, com o atendimento de todos os parâmetros estabelecidos tanto pela Resolução CONAMA como pelo Decreto Estadual 8468 para a Classe II do corpo hídrico; 11) que, embora o aterro seja implantado no mesmo lugar do lixão, ele deste se diferencia, porque se trata de aterro sanitário dotado de todas as medidas, controles e monitoramentos necessários; 12) que, no fundo, o estudo da alternativa de localização outra coisa não é senão o diagnóstico; 13) que, no fundo existiam dois aspectos: primeiro, a severidade dos resíduos, que não era o caso, uma vez que essa central de gerenciamento ambiental receberá apenas resíduos industriais não perigosos; e, segundo, porque esse empreendimento é dotado de um sistema de proteção ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS. Marcos Alexandre Pires, conselheiro do Conselho Estadual do Meio Ambiente e integrante, naquela audiência, da mesa diretora dos trabalhos, registrou sua grande preocupação com o Ribeirão do Colégio, ressaltou a importância de que se reveste a questão atinente à reciclagem, e patenteou seus temores relativamente a uma possível desinformação e ausência de divulgação apropriada para aquele evento,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nada obstante o empreendedor garantir que foi adequadamente divulgada a audiência. Ponderou, a esse respeito, que, segundo entendia, em havendo sido de fato bem divulgado o evento, podia-se ter a população a ele presente como plenamente representativa dos interesses do município, e capaz portanto de posicionar-se acerca do que entendia adequado ou inadequado no projeto ora debatido, ainda que não sendo aquele o fórum deliberativo a seu respeito. Propugnou pelo agendamento de uma audiência pública também no município de São Roque, posto que, segundo podia-se observar, o município se situa flagrantemente dentro da área de influência do aterro, tornando inabdicável a consulta a sua população e enalteceu, ao encerrar sua manifestação, a importância da presença popular naquela audiência pública. Octávio Speranzini declarou que a área destinada ao aterro adquirida pela PROACTIVA era uma antiga fazenda de gado, e que somente foi adquirida após estudos comprovarem sua aptidão para sediar o empreendimento. Gabriella Nenna Ferrari, representante do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos, da CETESB, assegurou que o empreendimento era cuidadosamente avaliado pelos setores competentes do órgão ambiental, enfatizou a importância daquela como de qualquer audiência pública, especialmente por ensejar o recebimento de contribuições que fornecem preciosos subsídios ao parecer a ser elaborado pela CETESB acerca da viabilidade do empreendimento e em seguida encaminhado ao CONSEMA para apreciação crítica de seus membros. Informou por derradeiro que a solicitação de realização de audiência pública em São Roque deveria ser oficialmente encaminhada à agência ambiental, e que a solicitação relativa à questão dos recursos hídricos já fora encaminhada ao Comitê de Bacias, que oportunamente se manifestará a respeito. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e que todo interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Foram entregues durante a audiência os seguintes documentos: 1) Ofício 247/2011 – SG/CMA, encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, Excelentíssimo Senhor Mauro Bonifácio; e 2) correspondência encaminhada pelo Presidente do COMDEMA de Araçariguama, Ilustríssimo Senhor Roberto Antonio Sabino. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA lavrei e assino a presente ata.